



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GAB nº 224/2020

Santa Luzia, 13 de outubro de 2020.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº149/2020

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Tendo em vista a reivindicação do Legislativo Municipal, solicitando informações a respeito da instalação dos postes na Avenida Jacareí, no Bairro Asteca, nesta municipalidade, segue arrolado ao ofício resposta da Secretaria Municipal de Obras, para conhecimento do vereador.

Atenciosamente,


Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito de Santa Luzia/MG

Exmo. Sr. José Marcelino de Oliveira

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000

PROTOCOLADO
13 / 10 / 2020
Christiano
Câmara Municipal de Santa Luzia



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

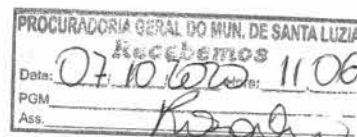
CI. N°1128/2020/SMO

Santa Luzia, 06 de outubro de 2020.

À Senhora

Dra. Patrícia Natália Elias

Procuradora do Município



A/C: Marlom Resende

Pertinência: Requerimento n° 149-2020- Instalação de postes na Avenida Jacarei, Bairro Asteca.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta, em resposta à CI n° 01279/2020 PGM, referente o **Requerimento 0149-2020**, prestar as seguintes informações:

Por orientação da Secretaria de Administração, visando o fechamento do Projeto Básico para suporte do processo licitatório, foi necessário consultar o mercado no intuito de levantar os preços dos serviços/materiais de Engenharia constantes deste Projeto. Em função de se tratar de serviços específicos que deverão ser executados por empreiteiros habilitados Cemig, o setor de orçamentação da Secretaria de Obras encaminhou para uma série de empresas, no último dia 17 de setembro, solicitação de elaboração de orçamento. Por se tratar de lista complexa de serviços e materiais, foi estabelecida à data limite de 16/outubro para retorno dos orçamentos.

A nossa expectativa é receber pelo menos 3 (três) orçamentos, até o dia 16 de Outubro, o que permitirá ao setor de orçamentos calcular os preços médios dos

serviços que serão licitados. Estes preços médios servirão de base para o processo licitatório.

Vale frisar que não há por parte das empresas acionadas por nós (cadastradas Cemig) nenhuma obrigação de elaborar os orçamentos solicitados pela Prefeitura, mas entendemos que por se tratar de uma importante licitação, teremos resposta satisfatória por parte do mercado.

Com relação a valores e tempo estimado de obra, só é possível com elaboração de projeto. A empresa contratada, credenciada Cemig, elaborará os projetos de iluminação Pública que utilizarão rede elétrica da Cemig e estes deverão ser aprovados pela Concessionária antes de serem executados.

Atenciosamente,


Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Ob.
Mat. 32.163 - Oficial

Bruno Márcio Moreira Almeida
Secretário de Obras

